

PROCESSO Nº 23106.067612/2026-47

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E
GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA

PROCESSO SELETIVO DE ALUNO ESPECIAL PARA O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2026

1. INSCRIÇÕES

- 1.1. As inscrições para Aluno Especial no Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Economia da Universidade de Brasília (PPGECO/UnB) serão realizadas pela internet, no sistema <https://inscricaoposgraduacao.unb.br>, no período de **20 de julho a 29 de julho de 2026**.
- 1.2. Cada candidato(a) poderá se inscrever em **até duas disciplinas** do PPGECO/UnB, conforme oferta de vagas apresentada no item 4. deste edital.
- 1.3. Conforme Resolução da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação Nº 06/2020, os servidores da Universidade de Brasília serão isentos do pagamento da taxa de inscrição e de matrícula, mediante apresentação da ficha funcional, no ato da inscrição no processo seletivo.
- 1.4. Contato da unidade: poseco@unb.br (escrever no campo assunto: ALUNO ESPECIAL 2/2026).
- 1.5. Acompanhamento e monitoramento do processo podem ser feitos na página da pós-graduação: <https://economia.unb.br/ppgeco/>, clicar na aba alunos especiais.

2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1. O(A) candidato(a) deverá acessar o Sistema de Inscrições da Pós-Graduação (<https://inscricaoposgraduacao.unb.br/index.php?inscricao=login>) no período de **20 de julho de 2026 (a partir das 8h00min) a 29 de julho de 2026 (até às 23h59)**. Preencher os campos específicos com as informações solicitadas e enviar online os seguintes documentos, em formato PDF, em cada campo correspondente, com tamanho máximo total de 10Mb e na seguinte ordem:
- 2.1.1. Formulário de Admissão como Aluno Especial, disponível em: <https://saa.unb.br/pos-graduacao/formularios-pos>;
 - 2.1.2. Currículo Lattes atualizado nos últimos 90 dias;
 - 2.1.3. Diploma de curso superior, frente e verso (cópia legível);
 - 2.1.4. Histórico do curso de graduação ou de mestrado (se concluído), frente e verso (cópia legível);
 - 2.1.5. Carteira de identidade, frente e verso (**com foto** e dados legíveis);
 - 2.1.6. CPF;
 - 2.1.7. Título de eleitor com comprovantes da última votação, 1º e 2º turnos **ou** declaração de quitação com a Justiça Eleitoral ([\);](https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/)
 - 2.1.8. Certificado de reservista (somente para o sexo masculino);
 - 2.1.9. Guia de Recolhimento da União (GRU) gerada no nome do(a) candidato(a) e RECIBO DE PAGAMENTO de taxa de inscrição no valor de R\$ 79,00 (setenta e nove reais).
- 2.2. Inscrições com documentação incompleta serão automaticamente indeferidas.
- 2.3. Todos os documentos elencados acima são obrigatórios, não haverá prazo adicional para envio posterior de documentos.

3. INSTRUÇÕES PARA O PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO E TAXA DE MATRÍCULA

- 3.1. Para realizar os pagamentos da taxa de inscrição e taxa de matrícula o(a) candidato(a) deverá obrigatoriamente emitir a Guia de Recolhimento da União (**GRU - Número de Referência: 4441**), em seu nome, conforme instruções indicadas no item 3.2.

- 3.2. Acessar: <https://daf.unb.br/pagunb> e preencher:
- 3.2.1. Código do serviço: 9091 – 28838 – Serviços Estudos, Pesquisas e Relacionados;
 - 3.2.2. **Número de Referência: 4441 (informação obrigatória);**
 - 3.2.3. Nome: nome do(a) candidato(a) (sem acentos);
 - 3.2.4. Competência: preencher o mês corrente;
 - 3.2.5. CNPJ/CPF do Contribuinte: informar o CPF do(a) candidato(a);
 - 3.2.6. Vencimento: preencher com a data corrente;
 - 3.2.7. Valor do principal: R\$ 79,00 (para taxa de inscrição);
 - 3.2.8. Clique em “Solicitar”;
 - 3.2.9. Selecione uma forma de pagamento e clique em “Pagar”;
 - 3.2.10. Realizar o pagamento.
- 3.3. **NÃO serão aceitos como forma de pagamento:**
- 3.3.1. Recibo emitido por meio de depósito em envelope realizado em caixas eletrônicos;
 - 3.3.2. Recibo com depósito na conta do Tesouro;
 - 3.3.3. Recibo com comprovante de agendamento de pagamento.
- 3.4. Por determinação do Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, as solicitações de matrícula de Aluno Especial só serão processadas pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) com a apresentação dos comprovantes de pagamento das taxas de inscrição, no valor de R\$79,00, e de taxa de matrícula em disciplina, no valor de R\$113,00 por crédito (R\$452,00 por disciplina), acompanhados, respectivamente, de cada GRU correspondente.
- 3.5. **A taxa de matrícula** deverá ser paga somente pelos (as) candidatos (as) **SELECIONADOS (AS)**, de acordo com o resultado final.
- 3.6. O(A) candidato(a) deverá conferir todas as informações deste documento e da Guia de Recolhimento da União **ANTES** de realizar o pagamento das taxas.
- 3.7. NÃO haverá devolução de pagamento de taxas de inscrição e de matrícula.
- 3.8. NÃO serão aceitos pagamentos realizados após o período estabelecido neste edital.
- 4. OFERTA DE VAGAS DE ALUNO ESPECIAL PARA O 2º PERÍODO LETIVO DE 2026 (INÍCIO DAS AULAS: 10/08/2026)**
- 4.1. Serão ofertadas até 5 vagas por disciplina, podendo esse número ser alterado a critério do(a) docente responsável pela disciplina ou em razão do preenchimento do número de vagas pelos alunos regulares.
- 4.2. A lista de oferta está disponível no link: <https://economia.unb.br/lista-de-oferta-ppgeco/>.
- 5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**
- 5.1. Análise do Currículo Lattes;
 - 5.2. Exposição de motivos ou justificativa.
- 6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SOLICITAÇÃO**
- 6.1. O resultado será divulgado no dia 10/08/2026, após às 18h00min (data e horário provável), na página (<https://economia.unb.br/ppgeco>), conforme descrito neste edital.
- 6.2. A secretaria não enviará resultados por e-mail. É responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar os prazos do cronograma no endereço indicado, conforme item 7.1.
- 7. CRONOGRAMA**
- 7.1. A tabela abaixo mostra o cronograma.

Etapa	Data e horário
Período de inscrições online	A partir de 8h00min do dia 20/07/2026 até às 23h59 do dia 29/07/2026
Realização da seleção de candidatos(as) pelos(as)	

docentes	30/07/2026 a 03/08/2026
Divulgação da lista de candidatos(as) selecionados(as) na página https://economia.unb.br/ppgeco	A partir de 18h do dia 04/08/2026 (data e horário provável)
Envio do comprovante original da taxa de matrícula pelos candidatos selecionados no sistema https://inscricaoaposgraduacao.unb.br	05/08/2026 a 06/08/2026
Resultado Final das matrículas que serão efetivadas	10/08/2026

8. DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA DO(A) CANDIDATO(A) SELECIONADO(A)

8.1. Guia de Recolhimento da União (GRU) gerada no nome do(a) candidato(a) no valor de R\$ 452,00 (quatrocentos e cinquenta e dois reais) por disciplina, correspondente a R\$ 113,00 (cento e treze reais) por crédito de disciplina, para as disciplinas de 4 créditos.

8.2. O processo de seleção será considerado encerrado apenas após o pagamento da taxa de matrícula correspondente aos créditos das disciplinas. O(A) candidato(a) que for selecionado(a) e não efetuar o pagamento dos créditos, conforme estabelecido no cronograma acima, perderá automaticamente a vaga.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Não caberá recurso quanto aos critérios e/ou resultado da seleção.

9.2. As aulas acontecerão de forma **presencial** no prédio da FACE/UnB.

9.3. Os documentos necessários para a inscrição e para a matrícula deverão estar em formato PDF e serem legíveis. A apresentação da identidade com foto é obrigatória. A inadequação de preenchimento resultará na não aceitação da solicitação.

9.4. O pagamento no valor de R\$ 79,00 de taxa de inscrição é único, mesmo que o(a) candidato(a) opte por até 2 (duas) disciplinas.

9.5. O(A) candidato(a) não poderá pleitear mais de uma turma em disciplinas com o mesmo código.

9.6. A matrícula como Aluno Especial não cria qualquer vínculo com o Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade de Brasília.

9.7. O(A) candidato(a), ao apresentar a documentação exigida, assume total responsabilidade pela veracidade das informações fornecidas.

9.8. O Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade de Brasília não se responsabiliza por inscrições não recebidas por problemas técnicos, falhas de comunicação em sistemas institucionais da Universidade de Brasília (UnB), congestionamento de rede, ou qualquer outro fator que impeça a transferência de dados.

9.9. Alunos(as) especiais não fazem jus à identidade estudantil, rede Wi-fi, e-mail institucional, Office 365, alojamento, passe estudantil, qualquer tipo de bolsa, qualquer forma de subvenção para utilização do Restaurante Universitário e a utilização da Biblioteca se dá nos mesmos critérios observados para a comunidade geral.

9.10. Dúvidas e/ou questionamentos quanto ao Sistema de Inscrição de Pós-Graduação da UnB poderão ser esclarecidos por meio do FAQ (<https://inscricaoaposgraduacao.unb.br/faq/>) ou pelo e-mail inscposgraduacao@unb.br.

9.11. As questões omissas serão tratadas e deliberadas pelo Colegiado de Pós-Graduação em Economia.

Brasília, 14 de julho de 2027.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Guilherme de Lara Resende, Coordenador(a) de Pós-Graduação em Economia da FACE**, em 15/07/2026, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14436573** e o código CRC **588E2EF3**.

Referência: Processo nº 23106.067612/2026-47

SEI nº 14436573